



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL N.º 05/2023

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação.

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105 da Resolução Legislativa n.º 453, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Organizar a Ordem do Dia da Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a realizar-se dia 13 de Março de 2023, às 13h30min, compreendendo:

I - Leitura de correspondências e matérias recebidas.

II - Designação de relator.

III - Turno único de discussão e votação de Parecer ao (a):

- a) Projeto de Lei n.º 131/2022, de autoria da vereadora Gislene Couto, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação Cultural Esportiva e Recreativa Nipo Brasileira de Paracatu;
- b) Projeto de Lei n.º 134/2022, de autoria da vereadora Vera Lemos, que dispõe sobre denominação da Praça Leão Pinto Rabelo e dá outras providências;
- c) Projeto de Lei n.º 01/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei n.º 3.611, de 28 de outubro de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Paracatu;
- d) Projeto de Lei n.º 12/2023, de autoria do vereador Paulinho Transporte, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Educacional, Cultural e Ambiental do Noroeste de Minas Gerais;
- e) Projeto de Lei n.º 13/2023, de autoria da vereadora Claudirente Rodrigues, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação Quilombola Porto Pontal;
- f) Moção n.º 10/2022, de autoria da vereadora Nilda Martins, que sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu à Associação Filhas do Agro pelos relevantes serviços prestados na área da agricultura e pecuária no âmbito do Município de Paracatu;

Gislene Couto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- g) Moção n.º 01/2023, de autoria do vereador Denis Brasileiro, que sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Senhor Francisco Guilherme de Freitas Costa pelos serviços sociais voluntários prestados em favor da comunidade paracatuense.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 10 de Março de 2023.


VEREADOR PAULINHO FERREIRA
Presidente

